

Parnamirim RN, 11 de março de 2026.

Indicação nº 231/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

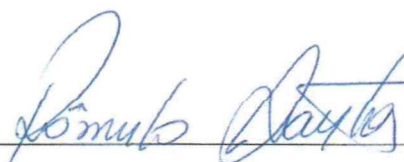
RÔMULO DANTAS DA SILVA (CHICÃO), Vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras – SEMOP, A REITERAÇÃO Nº 737/2025, que seja realizado o estudo para implementação de rampas de acessibilidade em frente as faixas de pedestres nas Ruas Dom Bosco e na Luís Jerônimo Bezerra - Emaús - Parnamirim/RN.

Justificativa

As rampas de acesso auxiliam a mobilidade de pessoas com deficiência física, com limitações temporárias e idosos. Assim, elas permitem o deslocamento acessível e seguro, diminuindo as barreiras que impedem a participação plena na sociedade.

No Brasil, a Legislação determina a implementação das rampas nos locais privados e públicos. A LBI (Lei Brasileira de Inclusão) estabelece as normas que viabilizam a acessibilidade nas vias públicas e nos edifícios. Com isso, assegura-se o direito das pessoas de ir e vir.

Respeitosamente,



RÔMULO DANTAS DA SILVA

VEREADOR (CHICÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 11 / 03 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 17/03/2026

Maigo Fernando

1º Secretário